



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA n° 032/2022

De 02 de Fevereiro de 2022

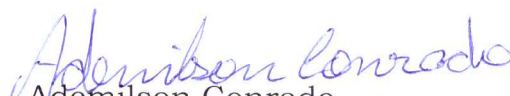
CONTRATA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Comp. n° 640/2014, Art. 47°, inciso II de 15/04/2014, Aprovada na Chamada Pública Emergencial n° 01/2022,

Resolve:

Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Lazaro Gobetti Giordani**, para o cargo de **Professor II**, Educação Física (Matutino e Vespertino), Nível 23 Classe A-01 com carga horária de 20 horas semanais, Creche Júlia Varela da Silva Beneditos, Vaga Excedente a partir de 02.02.2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de Fevereiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito